



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE FORTIM  
CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 001 /98

Altera a Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, Reorganiza e cria os Cargos Comissionados que indica e dá outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo que dispõe a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação :

“ Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortim é constituída essencialmente pela Diretoria da Câmara, Tesouraria da Câmara, Assessoria de Imprensa, Assessoria Legislativa e Auxiliares Administrativos”.

Art. 2º - Fica criado os seguintes artigos na Resolução nº 04/97 de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

I – “ Art. 13 – O titular da Tesouraria da Câmara, ocupante de cargo comissionado, símbolo DAS 1, em provimento em comissão.”

II – “ Art. 14 – O titular da Assessoria de Imprensa da Câmara, ocupante de cargo comissionado, símbolo DAS 1-B, em provimento em comissão.”

Art. 3º - Fica alterado os parágrafos do artigo 5º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

“ Art. 5º - .....

§ 1º - Diretoria da Câmara;

§ 2º - Tesouraria da Câmara;

§ 3º - Assessoria de Imprensa;

- § 4º - Assessoria Legislativa I;
- § 5º - Assessoria Legislativa II;
- § 6º - Auxiliar Legislativo.

Art. 4º - Fica alterado a alínea a do inciso I do artigo 8º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

“ a) DAS 1 – 2 ( dois ) “ .

Art. 5º - Fica acrescentado a alínea d do inciso I do artigo 8º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

“ d) DAS 1-B – 1 ( um ) “ .

Art. 6º - Fica acrescentado o inciso V do artigo 9º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

“ V – 1 ( um ) de Tesoureiro da Câmara Municipal, DAS 1 “ .

Art. 7º - Fica acrescentado o inciso VI do artigo 9º da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

“ V – 1 ( um ) de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal, DAS 1-B “ .

Art. 8º - Fica alterado o ANEXO I da Resolução nº 04/97, de 01 de janeiro de 1997, que terão a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### CARGOS DE CONFIANÇA – DAS

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BASE (R\$)	(VG) %
Diretor da Câmara	DAS 1	300	75
Tesoureiro da Câmara	DAS 1	300	75
Assessor de Imprensa	DAS 1-B	250	75
Assessor Legislativo I	DAS 2	160	50
Assessor Legislativo II	DAS 3	120	25
Auxiliar Legislativo	DAS 3	120	25

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1998.



**RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente

**JOSE OSMILDO FACUNDO DA SILVA**  
1º Secretário

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 04 de maio de

**OSIAS SILVANO DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**  
2º Secretário

APROVADO EM 15/05/98  
Presidente:   
1º Secretário: 

Encaminho a comissão de  
Justiça e redação.  
em: 15/05/98.

Jackson de Moura.  
Jackson de MOURA  
DIRETOR

Recebi em: 15/05/98

x 